



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL SUB.23

Circular nº 16

=2022/2023=

Assunto: CAMPEONATOS DISTRITAIS DE ESPERANÇAS – “SUB.23”

EQUIPAS INSCRITAS E FORMATO DA COMPETIÇÃO – 2022/2023

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos as equipas inscritas voluntariamente no Campeonato Distrital de Esperanças – 2022/2023 bem como o formato e pressupostos de participação.

• CLUBES INSCRITOS NO CAMPEONATO DISTRITAL DE ESPERANÇAS – SUB.23

A.D. ESC. FUTEBOL 115	C.R. ATAENSE
AC MILHEIROS	CAÍDE REI S.C.
AE MACIEIRA MAIA	CRP BARROSAS
ÁGUIAS SPORT GAIA	DESP. LEÇA BALIO
APARECIDA F.C.	ERMESINDE S.C.
AR S. MARTINHO	ESTRELAS FC FÂNZERES
ARC S. LOURENÇO DOURO	F.C. PARADA
ATL C ALFENENSE	F.C. TIRSENSE
ATL C BOUGADENSE	F.C. VILARINHO
ATL C GERVIDE	FC LIXA
C.F. CANELAS 2010	MELRES D.C.
C.F. S. FELIX MARINHA	S.C. CASTELO MAIA
C.F. SERZEDO	S.C. NUN LAVARES





Associação de Futebol do Porto

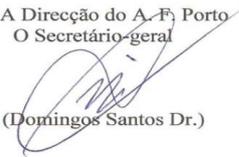
Comunicado Oficial

• **FORMATO DA COMPETIÇÃO – 2022/2023**

1. O Campeonato Distrital de Esperanças – Sub.23 será disputado em duas fases.
2. Na I Fase os Clubes são divididos de forma geográfica em duas series de treze equipas que disputam a uma volta a classificação geral da I Fase.
3. Na II Fase as equipas são compostas por duas divisões (Divisão Elite e Divisão de Honra).
4. As equipas iniciam a II Fase sem os pontos obtidos na I Fase.
5. A Divisão de Elite será composta por treze (13) equipas, as seis primeira classificadas de cada serie, que jogam a duas voltas por pontos.
6. A Divisão de Honra será composta por treze (13) equipas, as seis últimas classificadas de cada serie, que jogam a duas voltas por pontos.
7. Os jogos serão disputados ao Sábado 17h15 ou 19h15, salvo casos excepcionais devidamente justificados e com parecer favorável da direcção de provas da AF Porto.
8. Recintos de Jogo: Luz artificial / medidas 100x62/64.
9. Obrigatória presença na ficha técnica de seis (6) jogadores Formados Localmente.
10. Cada Clube, na I Fase, pode incluir na ficha técnica mod.005/AFP até 3 jogadores nascidos em 1998/1999.
11. Quota de Organização de Jogo: 35,00€, liquidada nos termos da Circular n.º 1 “Nomas e Instruções”.
12. Obrigatoriedade de presença de 2 ARD’S que farão o controlo de acessos na zona técnica.
13. A Direcção da AF Porto, pode, em qualquer momento aplicar a sanção de organização de jogo com a presença de policiamento (PSP/GNR).

Porto, 05 de agosto de 2022

Pel’A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)

